



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CPED)**

EDITAL Nº 01/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Edital nº 01, de 27 de abril de 2016, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **PROFESSOR PESQUISADOR** para atuar na equipe multidisciplinar junto à Coordenação dos Programas de Educação à Distância (CPED), dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPEL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação dos Programas de Educação à Distância (CPED) - Ufpel;

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (presencial);

1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;

1.4. O extrato do Edital será divulgado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>

1.5 Vide vagas: Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre os dias de **27 a 06 de maio**, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, que está disponível no Anexo I deste edital, juntamente com cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o endereço: secretaria.cped.ufpel@gmail.com

2.3. Documentos necessários para a inscrição:

I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos (cópias simples);

II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;

III. Cópia (autenticada) CPF;

IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação lato ou stricto sensu.

VI. Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público: São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, no setor municipal, estadual ou federal, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES.

2.4. No ato da inscrição na Secretaria da Coordenação dos Programas de Educação à Distância/UAB da UFPEL a documentação pode ser entregue em formato digital ou impresso.

[Caso classificado para entrevista, o candidato deverá apresentar quando do comparecimento para a mesma, as cópias impressas comprobatórias de cada documento].

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site da CPED até o dia **09/05/2016**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

3.1.DA ATUAÇÃO

• Local de atuação: SECRETARIA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA CPED/UAB Rua Benjamin Constant, 897, Prédio da Cotada, Andar A3, PELOTAS, conforme Anexo II.

• Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2.DAS ATRIBUIÇÕES:

• desenvolver as atividades de produção, edição, revisão e publicação impressa ou eletrônica de materiais como vídeo-aulas, apostilas, livros e outros materiais didáticos sugeridos pela Coordenação;

• dar suporte e alimentar a página institucional da CPED/UAB, bem como apoiar os professores no desenvolvimento de ferramentas de ensino, de acordo com as orientações da Coordenação;

• estabelecer contato permanente com os Coordenadores de Cursos;

• participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

• elaborar relatórios ou levantamento de dados sobre atividades específicas dos Cursos, quando solicitado;

• apoiar operacionalmente a Secretaria e a Coordenação nas diversas atividades relacionadas com os polos, em especial na aplicação de avaliações sobre materiais;

• participar das reuniões convocadas pela Coordenação;

• ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;

• atuar na SECRETARIA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, por 20 horas semanais, em horários definidos pela Coordenação, de segunda a sexta-feira;

• participar de encontro virtual quando solicitado;

• esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;

• comparecer obrigatoriamente nas capacitações docentes.

4.DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1.DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais.

4.2.DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009).

5.DA SELEÇÃO:

5.1.A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória);
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória)

5.2. As análises dos currículos e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de currículo e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do Anexo III. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no site wp.ufpel.edu.br/ead/

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

5.6. As entrevistas serão realizadas presencialmente.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pela Coordenação dos Programas de Educação à Distância CPED/UAB.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **10 de maio de 2016** no site wp.ufpel.edu.br/ead/

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site wp.ufpel.edu.br/ead/ após o término do período das entrevistas.

Data das Entrevistas: 11.05.2016, 13h.

Local das Entrevistas: Coordenação dos Programas de Educação à Distância/ Ufpel – Rua Benjamin Constant, 897, Andar A3, sala 302, Prédio Cotada, Bairro Porto, Pelotas, RS.

7.3.No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, de atividades de capacitação quando sugeridas pela Coordenação.

8.2. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade da Coordenação.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar por Sedex ou entregar pessoalmente, a ficha de cadastramento (fornecida pela Secretaria) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO CARGO

11.1. Os professores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

a) término do contrato e não renovação;

b) indisciplina no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;

c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC;

d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pela CPED e/ou cursos;

e) contingenciamento de recursos por parte da CAPES.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/ead/

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: coordenacao.cped.ufpel@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 27 de Abril de 2016.

Prof. Dr. Keberson Bresolin - Coordenador CPED/UAB/UFPeI

Prof. Dr. Robinson dos Santos - Coordenador Adjunto UAB/UFPeI

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenação dos Programas de Educação à Distância		
FUNÇÃO: Professor Pesquisador		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo	
	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
E-mail		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento:		
<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Instituição / Programa		Ano de Conclusão

Área de Concentração

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2016 –CPED/UAB/UFPEL

Data: ____/____/2016

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (Quando for o caso)

Nome do Candidato

Nome do Representante

Carteira de Identidade nº

Órgão Emissor/RS

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima Assinatura do Candidato mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL N° 02/2015, UFPEL/UAB/CLFD.

ANEXO II

REQUISITOS e VAGAS

Vagas	Requisitos (titulação mínima)
1 Vaga na área de Letras	- Graduação concluída em Letras Português
1 Vaga na área de Informática	- Graduação concluída em Informática, Design Digital
1 Vaga na área de Comunicação/Jornalismo/Cinema	- Graduação concluída em Cinema /ou Jornalismo /ou Comunicação

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
	PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível superior)	2		
2		Graduação em curso além do exigido no concurso		3	Só maior titulação
	TITULAÇÃO	Especialização	-	8	
		Mestrado		12	15
		Doutorado		15	
3		Cursos ministrados	5		
	ATUAÇÃO EM	Professor pesquisador / Professor conteudista	5		10
		Tutoria/Edição de Vídeos	8		
EAD	Atuação como aluno EaD	1 (até 5)			
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos			
			-	01/hora	5
5		Oficinas, palestras, seminários apresentados		3	
	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Apresentação de pôster		3	15
		Artigos publicados em periódicos / eventos		3	

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

-A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.

-No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	Os candidato serão avaliados em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à:
	- experiência na área de LETRAS// INFORMÁTICA // JORNALISMO, CINEMA ou COMUNICAÇÃO – 12 pontos
	- experiência na área da Educação a Distância – 8 pontos
	- experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 8 pontos
	- experiência em pesquisa na área da Educação a Distância – 4 pontos
	- disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 8 pontos
Total 40	

Observação: durante a entrevista, o candidato assinará o “Termo de Compromisso” relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.